



Circular 008/2020 – UNESPAR/REITORIA

Paranavaí-PR, 27 de novembro de 2020.

Assunto: Determina medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus

Prezados Diretores e Prezada Diretora,

Considerando as públicas informações da retomada acelerada de contaminação do novo coronavírus, no Paraná, nos últimos dias, com ocupação próxima da integralidade de leitos hospitalares, determinamos que aqueles campi em que vossas senhorias convocaram os trabalhadores para retomarem atividades presenciais, após o Decreto Estadual nº 5.686, de 18 de setembro de 2020, revertam para a situação anterior ao decreto, a saber: isolamento social, revezamento (quando necessário) de trabalhadores e trabalhadoras em atividades essenciais e todas as precauções já determinadas anteriormente por esta reitoria.

Determinamos, ainda, que, mesmo considerando a situação anterior ao Decreto Estadual 5686/2020, a situação de trabalho presencial seja avaliada, incluindo os servidores envolvidos.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)